



FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE

Recuperação Judicial

n° 8010540-12.2020.8.05.0274

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência agosto

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se do Relatório Mensal de Atividades (RMA) do processo de Recuperação Judicial ajuizado por **FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA** sob condução do **Juízo da 3ª Vara Cível e Comercial de Vitória da Conquista, Bahia**.

Os objetivos principais são relatar os fatos ocorridos desde o ajuizamento do pedido, a análise da documentação acostada aos autos e/ou enviada ao Administrador Judicial e os principais andamentos processuais.

Desde a assinatura do Termo de Compromisso, a equipe de Administração Judicial passou a diligenciar no processo, tendo visitas à sede da Recuperanda, obteve documentos e informações adicionais para elaboração deste RMA, a fim de trazer transparência e simetria de informações aos Credores e ao Juízo.

As informações e documentos que compõem este RMA foram fornecidas pela própria Recuperanda (art. 22, I, “d” Lei nº 11.101/05) e deram origem ao relatório contábil de lavra da Sra. Rachel Cardoso, da AJUDD - AUXÍLIO JUDICIAL & CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Passa-se, portanto, a analisar separadamente os principais pontos.

RELATÓRIO JURÍDICO-PROCESSUAL

2. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.

01 de agosto, credores representados pelo patrono Dr. Jorge Batista Calado Filho ratificaram os votos favoráveis exercidos na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 04/07/2024 e requereram a homologação do Plano de Recuperação Judicial (ID 456058012).

01 de agosto, credores João Victor Santos Dias, Manoel José Ferreira e Raphael Araújo Lopes manifestaram concordância com o Plano de Recuperação Judicial e requereram sua homologação (ID 456073834).

01 de agosto, credor André Machado requereu a deliberação de rejeição do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, que não fosse concedido prazo de apresentação das certidões negativas de débitos tributários e que fosse decretada a falência da Recuperanda. Em caso de aprovação do PRJ, decidiu pela opção de pagamento 3 (ID 456131314).

01 de agosto, ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados e Asa I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados argumentou em favor da reprovação do Plano de Recuperação Judicial e da decretação de falência da Recuperanda, também afirmando inaplicabilidade do *cram down*. Com isso, requereu a retirada do sigilo da declaração de bens dos sócios e administradores da Recuperanda (ID 456175556).

02 de agosto, Recuperanda se manifestou com relação às petições de IDs 452966609 e 452980159, sobre a suposta falta de publicidade e sobre a legalidade do 2º aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e a respeito do FGTS (ID 456345138).

04 de agosto, credores Adriana de Carvalho Ribeiro, Ivone Alves de Queiroz e Nilson Lima requereram a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, a não

homologação do Plano de Recuperação Judicial e que fosse determinada a manutenção dos valores já informados no Quadro Geral de Credores (ID 456540509).

05 de agosto, credora Daniele Leite Alves manifestou estar em conformidade com o ocorrido na Assembleia Geral de Credores e declarou ser favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (ID 456738054).

05 de agosto, credores Felipe Oliveira Bittencourt e Aline Maciel dos Santos manifestaram concordância com o Plano de Recuperação Judicial e requereram sua homologação (ID 456750140).

06 de agosto, credores Fernanda Macedo Rosa Simões, Viviane Figueiredo Vieira e Rosilaine Barbosa Silva Reis requereram anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores (ID 456753852).

06 de agosto, credor José Valderi Cavalcante Silva requereu a não homologação do Plano de Recuperação Judicial, a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, que fosse determinada a manutenção dos valores já apresentados em Edital de credores e, em caso de homologação do PRJ, manifestou adesão à opção de pagamento 1 (ID 456774668).

12 de agosto, credora Maria Miriam da Silva Gonçalves requereu a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, a não homologação do Plano de Recuperação Judicial e, em caso de homologação do PRJ, manifestou adesão à opção de pagamento 1 (ID 457827077).

12 de agosto, credor Nilton Meira Correia Neto requereu a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, a não homologação do Plano de Recuperação Judicial e, em caso de homologação do PRJ, manifestou adesão à opção de pagamento 1 (ID 457937450).

12 de agosto, credora Samara Pereira Alves requereu a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, a não homologação do Plano de Recuperação Judicial e, em caso de homologação do PRJ, manifestou adesão à opção de pagamento 1 (ID 457949160).

12 de agosto, credora Isabel Celeste Caires Pereira Gusmão requereu a anulação do resultado da Assembleia Geral de Credores, a não homologação do Plano de Recuperação Judicial e, em caso de homologação do PRJ, manifestou adesão à opção de pagamento 1 (ID 457959152).

16 de agosto, Ministério Público afirmou que não se opunha ao pleito de que fosse afastada a exigência de certidão negativa ou positiva com efeito de negativas para a “recompra” dos títulos emitidos em pagamento das mensalidades dos alunos da Recuperanda (ID 458798574).

21 de agosto, credoras Jaqueline Meira Braga e Daiane Matos Soares declararam ser favoráveis à homologação do Plano de Recuperação Judicial e manifestarem adesão à opção de pagamento 1 (ID 459380430).

21 de agosto, credores Gilvaney Gomes Pereira, Karyse Simões Barreto Pires, Luciana Santos Albuquerque, Analu Souza Oliveira e Rodrigo Silva Alves requereram a anulação da Assembleia Geral de Credores e o deferimento de novo prazo para a análise das propostas trazidas pela Recuperanda para todas as opções de crédito (ID 459482408).

23 de agosto, Administrador Judicial entendeu que deveria ser respeitada a decisão da Assembleia Geral de Credores e deu seu parecer sobre as manifestações da Caixa Econômica Federal, de ID 451816027, e da ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados e Asa I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, de ID 451925031 (ID 459954926).

26 de agosto, juntada de decisão do Superior Tribunal de Justiça suspendendo o prosseguimento dos atos restritivos, constitutivos e alienatórios que afetavam o patrimônio da Recuperanda, relativos às reclamações trabalhistas de nº 0000510-88.2022.5.05.0612 e 0000066-21.2023.5.05.0612 (ID 460267994).

28 de agosto, decisão do Juízo Recuperacional indeferindo o pedido da Recuperanda de desconsiderar a exigência de regularidade fiscal e previdenciária para a recompra dos títulos do FIES (ID 460627150).

28 de agosto, manifestação do Administrador Judicial entendendo que a homologação com ressalvas da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, mesmo diante da oposição dos credores ASA, refletiria, no presente caso, um equilíbrio entre o pagamento destes próprios credores e de toda a Classe III com os demais interesses de credores que dependem do soerguimento da empresa (ID 460643568).

29 de agosto, manifestação do Administrador Judicial informando sobre a situação do crédito trabalhista das credoras Celina Coqueiro Cunha e Layane Dias Cavalcante Silva (ID 461020008).

30 de agosto, ofício da 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho ao Superior Tribunal de Justiça informando sobre a situação do crédito trabalhista das credoras Celina Coqueiro Cunha e Layane Dias Cavalcante Silva (ID 461218683).

3. DESTAQUES DO RELATÓRIO CONTÁBIL.

No minucioso relatório contábil acostado a esta manifestação, destacam-se os seguintes pontos:

- a) **RECEITA BRUTA:** a receita bruta no mês de agosto em relação ao mês de julho teve um leve aumento, apresentando receita de R\$ 3.501.000,00 (três milhões, quinhentos e um mil reais) contra R\$ 3.262.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) do mês anterior.
- b) **CUSTOS:** os custos dos serviços prestados no mês de julho foram de R\$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais). Já em agosto, verifica-se que o índice apresentou um pequeno aumento em seu resultado com relação ao mês anterior, ficando com o valor de R\$ 1.103.000,00 (um milhão, cento e três mil reais).
- c) **LUCRO BRUTO:** o lucro bruto da Recuperanda em julho foi de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais). Em agosto, o índice apresentou um aumento de aproximadamente 21,6%, ficando no valor de R\$ 1.868.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais).

- d) **LUCRO OPERACIONAL:** o lucro operacional da Recuperanda no mês de agosto foi de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), verificando-se um aumento em relação ao mês anterior, haja vista que no mês de julho o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais).
- e) **LUCRO LÍQUIDO:** o lucro líquido da Recuperanda no mês de agosto foi de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais), constatando-se um resultado superior, uma vez que no mês de julho o referido demonstrativo contábil foi de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

Vitória da Conquista - BA, outubro de 2024.

VICTOR BARBOSA DUTRA

Administrador Judicial

OAB/BA 50.678 | OAB/MG 144.471



Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda

Relatório Mensal de Atividade - RMA

AGOSTO 2024

Vitória da Conquista, 09 de AGOSTO de 2024

Exmo. Sra. Dra. Juíza da 3º Vara Cível de Vitória da Conquista - Ba

Dra. Elke Beatriz Carneiro Pinto Rocha

Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de V. Exa. nosso Relatório Preliminar, com informações referentes à atual situação da **Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda**, denominadas “Recuperanda”, “Companhia” ou “Empresa”.

O objetivo deste Relatório é apresentar informações referentes à Recuperanda do mês de **AGOSTO** de 2024. Nosso entendimento sobre as operações foi obtido através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração sobre informações de natureza contábil e financeira e operacional, fornecidas pela e de responsabilidade da Administração da Recuperanda. Permanecendo à disposição de V.Exa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevo.

Atenciosamente,

Victor Barbosa Dutra
Administrador Judicial

- **Informações de Caixa**
- **Demonstração do Resultado**
- **Balanço Patrimonial**
- **Considerações Finais**

Análise do Caixa

Demonstração das disponibilidades apresentadas no balanço patrimonial.

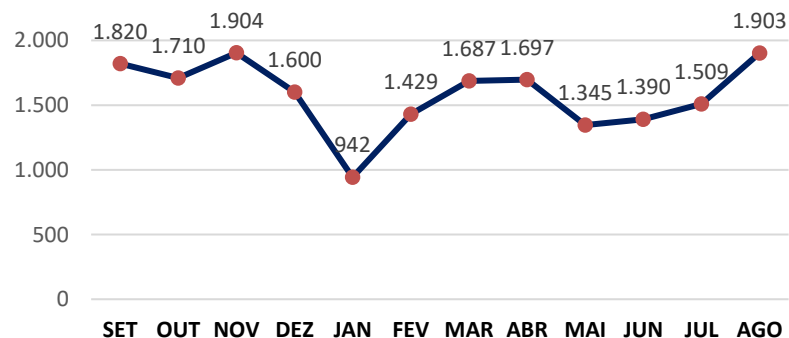
Aumento das disponibilidades no mês de AGOSTO.

Disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
Caixa Geral	3.734	3.228	2.711	3.438	4.061	4.770	3.844	1.864	1.591	1.127	1.845	1.696
Banco Conta Corrente	806.686	534.125	281.147	196.316	125.887	140.762	137.232	133.050	93.469	96.139	133.490	55.836
Aplicações	1.009.866	1.173.076	1.620.743	1.400.602	812.770	1.284.293	1.546.063	1.562.808	1.250.373	1.293.578	1.374.195	1.846.058
Total	1.820.287	1.710.429	1.904.601	1.600.356	942.718	1.429.825	1.687.139	1.697.722	1.345.433	1.390.845	1.509.531	1.903.590

Fonte: Demonstrações financeiras

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa (mil)



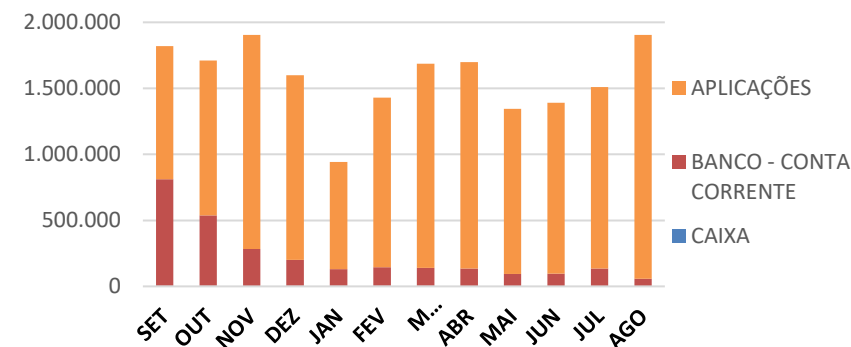
Fonte: Demonstrações financeiras

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa de AGOSTO somaram 1,9 milhão, e uma variação positiva de 26% em relação ao mês anterior, representando um aumento de 394 mil.

Em relação à composição do caixa e equivalentes de caixa, grande parte se concentra em aplicações financeiras no valor de 1,8 milhão e bancos no valor de 55 mil.

Caixa - Banco - Aplicações

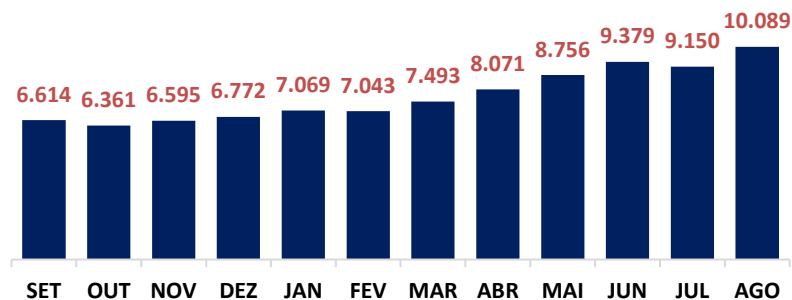


FonD Fonte : Demonstrações financeiras

Análise do Contas a Receber

Aumento do percentual das contas a receber sobre o ativo.

Contas a Receber de Clientes (mil)



Fonte: Demonstrações Financeiras

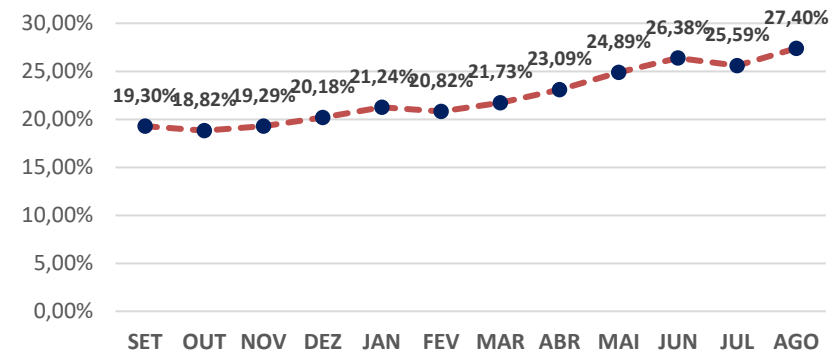
Contas a receber de clientes

O Contas a receber no mês de AGOSTO elevou 10,2 % em relação à JULHO, representando uma redução de 939 mil.

Em relação ao ativo total, o contas a receber elevou e o percentual ficou em 27,4 %.

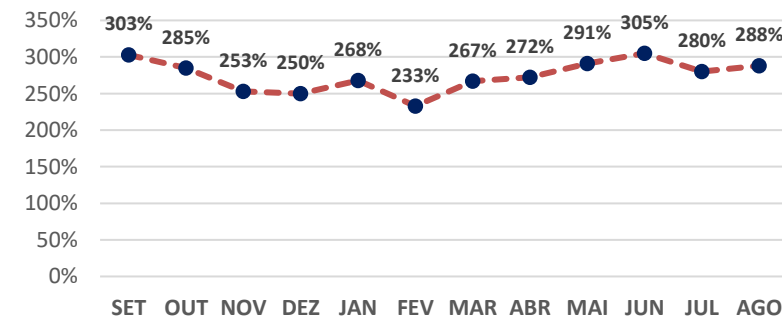
Em relação ao faturamento, o contas a receber no mês de AGOSTO representou 288 %.

% Contas a Receber | Ativo Total



Fonte: Demonstrações Financeiras

% Contas a Receber | Faturamento



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos Resultados

Demonstração do Resultado

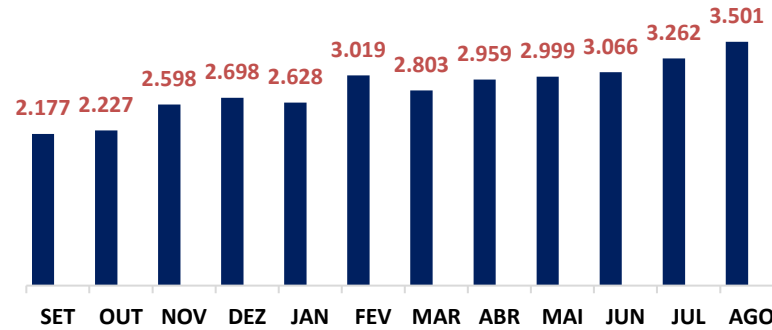
Contas	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
Receita Bruta	2.177.084	2.227.064	2.598.834	2.698.985	2.628.258	3.019.707	2.805.505	2.959.100	2.999.234	3.066.159	3.262.516	3.501.937
(-) Impostos/dev/desc	(542.113)	(577.684)	(602.947)	(615.381)	(597.803)	(557.392)	(563.400)	(492.462)	(643.823)	(642.971)	(663.263)	(530.084)
Receita Líquida	1.634.971	1.649.380	1.995.887	2.083.604	2.030.455	2.462.315	2.242.105	2.466.637	2.355.411	2.423.188	2.599.253	2.971.853
(-) Custo	(1.100.386)	(1.149.064)	(1.059.864)	(1.019.602)	(1.047.046)	(1.075.084)	(1.175.514)	(1.153.104)	(1.321.125)	(1.080.588)	(1.062.867)	(1.103.408)
Lucro Bruto	534.585	500.316	936.023	1.064.002	983.409	1.387.231	1.066.591	1.313.533	1.034.285	1.342.599	1.536.386	1.868.444
Despesa Vendas	(27.656)	(3.778)	(26.134)	(30.119)	(13.741)	(2.376)	(24.497)	(1.098)	(2.885)	(203.272)	(609.958)	(85)
Despesa Administrativas	(938.257)	(922.689)	(958.570)	(887.354)	(959.272)	(959.816)	(913.930)	(1.084.735)	(1.215.443)	(948.400)	(1.092.763)	(1.064.151)
Veículos	(115)	(175)	(41)	(812)	(804)	(749)	(779)	(2.957)	(241,08)	(1.924)	(6.341)	(1.569)
Despesas Tributárias	(14.691)	(14.756)	(14.657)	(9,67)	(454)	(810)	(1.137)	(13.614)	(23.749)	(16,75)	(33.042)	(32.971)
Outras Receitas/Despesas	2.370	2.366	14.785	24.631	8.977	8.977	2.039	4.854	4.674	0,00	708.605	147,60
Resultado Operacional	(443.764)	(438.716)	(48.594)	170.337	18.115	432.457	128.287	215.983	(203.359)	188.986	502.887	769.815
Despesa Financeira	(11.414)	(13.324)	(12.504)	(23.909)	(34.748)	(64.978)	(21.956)	(17.162)	(25.609)	(31.116)	(62.961)	(17.513)
Resultado antes do IR/CSLL	(455.178)	(452.040)	(61.098)	146.428	(16.633)	367.479	106.331	198.821	(228.969)	157.870	439.923	752.301
IRPJ/CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(752)	0,00	0,00
(=) Lucro/prejuízo líquido	(455.178)	(452.040)	(61.098)	146.428	(16.633)	367.479	106.331	198.821	(228.969)	157.118	439.923	752.301

Fonte: Demonstrações financeiras

Apresentação da demonstração do resultado do exercício referente aos meses de Setembro 2023 a AGOSTO de 2024 com base nas informações constantes nos balancetes mensais.

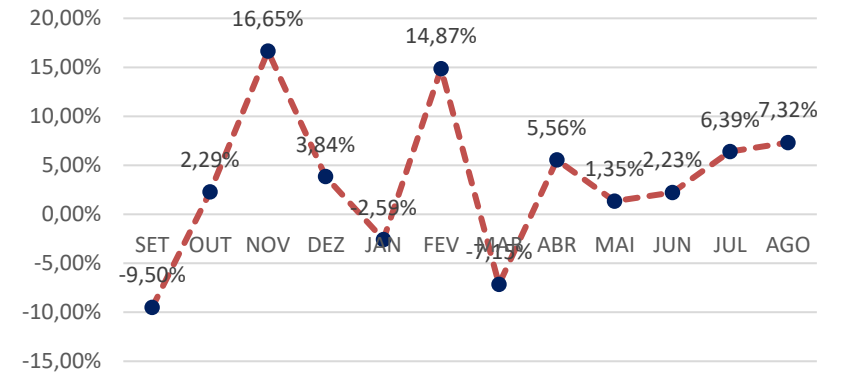
Análise dos Resultados

Receita Bruta (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Variação da Receita Bruta



Fonte: Demonstrações financeiras

Aumento de 7,32 % da receita bruta em relação ao mês de JULHO.

Análise da Receita Bruta

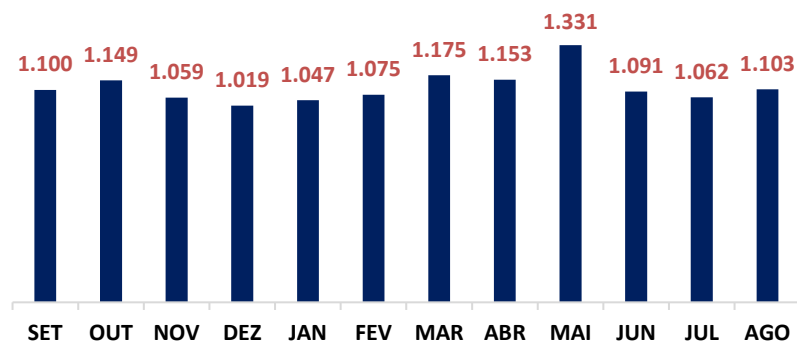
A receita bruta da empresa mostrou-se estável durante todo o ano de 2024, com pequenas variações, seguindo uma tendência de alta. No mês de AGOSTO de 2024 o valor reportado de receita bruta foi de 3,5 milhão, sendo que 347 mil foi referente à receita de Pronui. A receita ordinária no mês de AGOSTO foi de 3,154 milhão.

Análise dos Resultados

Aumento dos custos em AGOSTO.

37% de custos sobre a receita líquida em AGOSTO.

Custos dos Serviços Prestados (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Custos e Receita Líquida

Os custos reportados pela empresa sofreram variações ao longo do ano.

O percentual de custos em relação à receita líquida no mês de AGOSTO ficou em 37%. Uma redução de 3% em relação ao mês anterior.

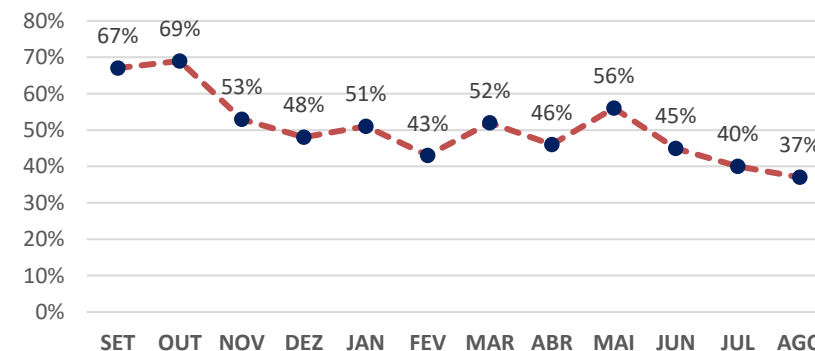
Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos custos

Os custos da recuperanda reportados na demonstração do resultado se referem basicamente mão-de-obra direta, compreendendo os salários e ordenados encargos.

Os custos da empresa no mês de AGOSTO somaram 1,103 milhão, um aumento de 41 mil em relação à JULHO.

% Custos | Receita Líquida



Análise dos Resultados

Lucro bruto de 1,868 milhão em AGOSTO.

Margem bruta de 62% em AGOSTO.

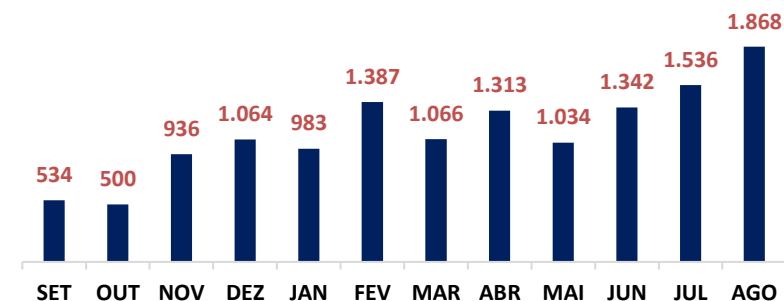
Lucro Bruto e margem bruta

O Lucro Bruto representa a Receita Líquida menos os custos da companhia. O reconhecimento das operações com o Prouni, não afeta o lucro bruto.

Em AGOSTO, o lucro bruto reportado foi de 1,868 milhão. Um aumento de aproximadamente 21,6%. Reflexo do aumento da receita auferida no mês.

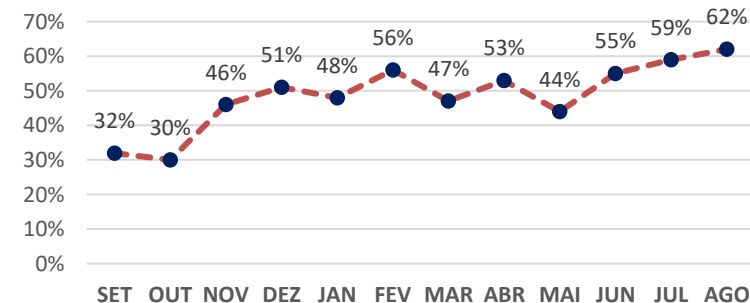
Em relação à receita líquida de AGOSTO, o percentual do lucro bruto ficou em 62%.

Lucro Bruto (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Lucro Bruto | Receita Líquida

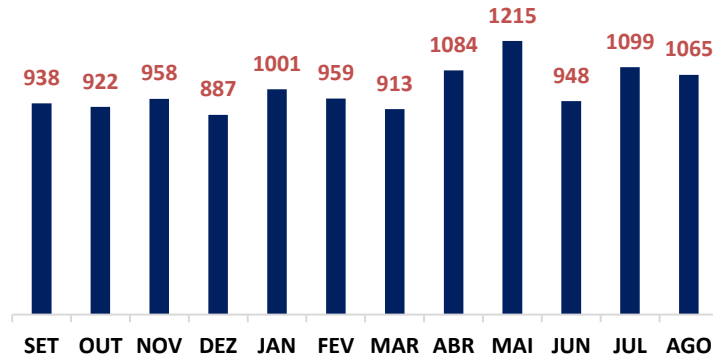


Fonte: Demonstrações Financeiras

Análise dos Resultados

Redução das despesas administrativas em AGOSTO.

Despesas Administrativas (mil)



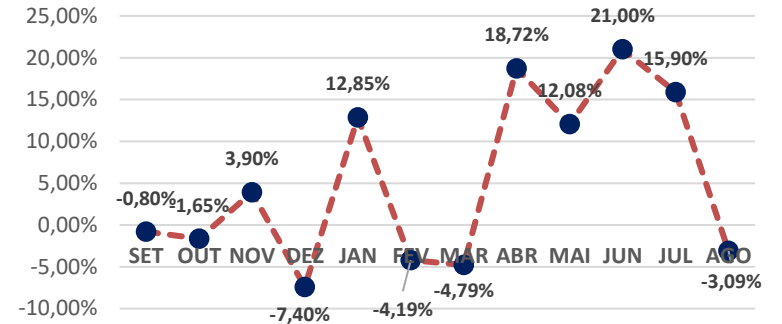
Fonte: Demonstrações financeiras

Despesa Administrativa e Receita Líquida

As despesas administrativas da empresa no mês de AGOSTO somaram em 1,065 milhão, representando uma redução de 3,09 % em relação à JULHO.

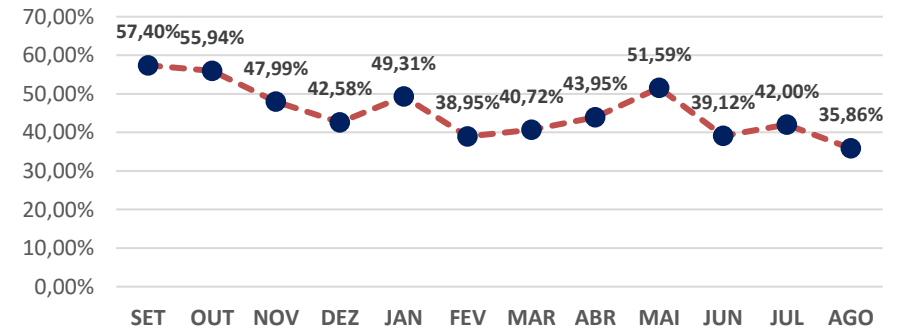
Em relação à receita líquida, as despesas administrativas aumentaram. O percentual ficou em 35,86 %, no mês de AGOSTO.

Variação | Despesas Administrativas



Fonte: Demonstrações financeiras

% Despesa Administrativa | Receita Líquida



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise dos Resultados

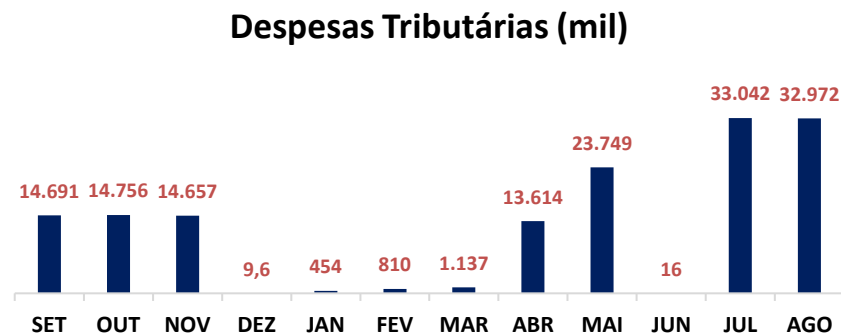
Aumento das despesas tributárias em AGOSTO.

Redução das despesas Financeiras em AGOSTO.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias representam impostos, taxas e contribuições que não incidem sobre o faturamento da empresa e nem sobre o lucro.

No mês de AGOSTO, o valor das despesas tributárias somou R\$ 32.972,34 . A média dos últimos 12 meses foi de 12,4 mil.

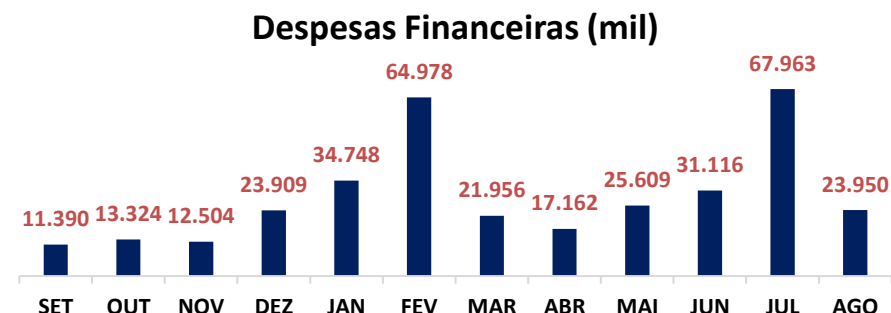


Fonte: Demonstrações financeiras

Despesas Financeiras

As despesas financeiras representam a remuneração ao capital de terceiros.

O valor reportado das despesas financeiras no mês de AGOSTO foi de R\$ 23.950,56.



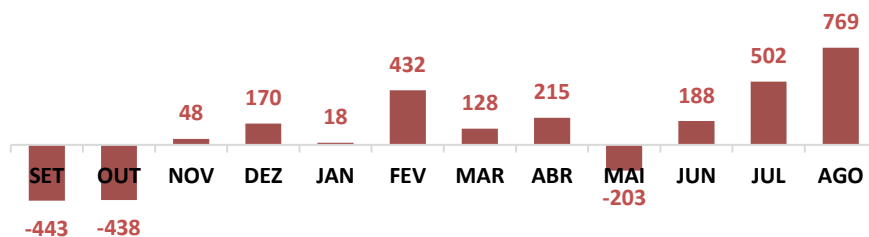
Fonte: Demonstrações financeiras

Análise do Resultados

Resultado operacional positivo de 769 mil em AGOSTO.

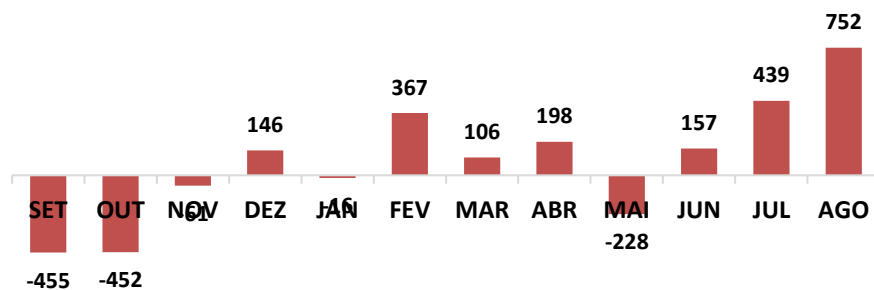
Resultado líquido positivo de 752 mil AGOSTO.

Resultado Operacional (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Lucro Líquido



Fonte: Demonstrações financeiras

Resultado Operacional

O lucro operacional representa o lucro gerado pelas empresas antes do resultado financeiro e dos impostos sobre a renda. Conforme gráfico ao lado, o resultado operacional da empresa continua apresentando variações consideráveis durante os últimos 12 meses.

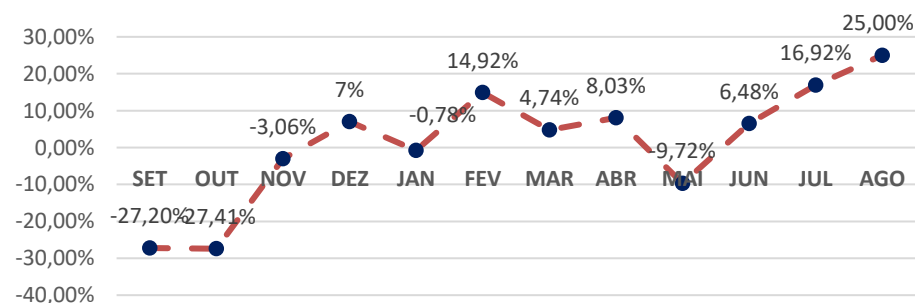
De setembro a outubro de 2023, a empresa gerou resultado operacional negativo. Já a partir de novembro o resultado foi revertido. Em AGOSTO de 2024, o valor reportado foi positivo de 769 mil.

Lucro Líquido

O lucro líquido acompanha o lucro operacional com a diferença do resultado financeiro e provisão de IRPJ e CSLL. Em AGOSTO o valor foi de 752 mil.

Em relação à margem líquida, o percentual ficou positivo em 25%.

Margem Líquida



Fonte: Demonstrações financeiras

Análise do balanço patrimonial

83% do ativo circulante está aplicado em clientes.

Aumento do contas a receber de clientes em AGOSTO.

Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa em AGOSTO.

Sem alteração significativa no Ativo não circulante.

ATIVO

ATIVO	JUN	JUL	AGO
Ativo Circulante	10.789.037	11.061.151	12.124.149
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.390.845	1.509.531	1.903.589
Clientes	9.379.652	9.150.993	10.089.712
Outros Créditos	18.540	400.627	130.848
Ativo Não Circulante	24.760.571	24.686.804	24.690.045
Outros Créditos	101.836	101.836	67.482
Outros Empréstimos	6.305.398	6.305.398	6.305.398
Depósitos Judiciais	37.877	37.877	117.908
Investimentos	281.652	281.652	281.652
Imobilizado	18.033.808	17.960.041	17.917.605
Intangível	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.549.608	35.747.955	36.814.194

ATIVO

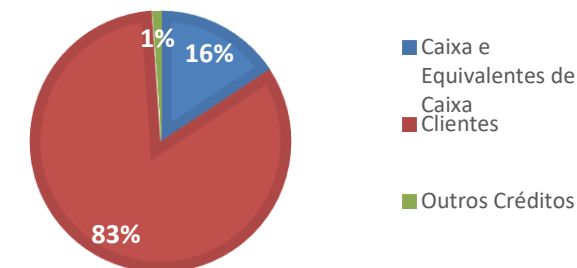
O Ativo circulante, que representa aplicação de recursos de curto prazo, corresponde a 32% do ativo, boa parte da sua composição está aplicado em clientes que mantém um percentual de 27% do ativo total, e 83% do circulante.

Em relação ao caixa e equivalentes de caixa, o percentual sobre o circulante ficou em 15%, e sobre o ativo total 5,17%.

Já o ativo não circulante que representa aplicação de recursos de longo prazo, boa parte dele está aplicado em imobilizado, representando 67%.

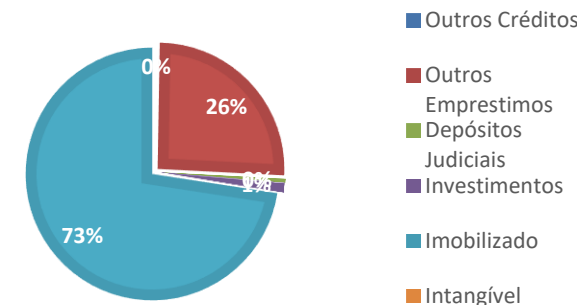
Não houve variação da conta de outros créditos oriunda de partes relacionadas.

Ativo Circulante - AGOSTO



Fonte: Demonstrações financeiras

Ativo Não Circulante - AGOSTO



Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo

Análise do
balanço
patrimonial

Aumento de
Fornecedores no
passivo circulante.

PL negativo de 13,3
milhão.

PASSIVO	JUN	JUL	AGO
Passivo Circulante	9.334.751	9.092.919	9.406.853
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	183.888	194.201	257.392
Obrigações Tributárias	2.830.461	2.761.168	2.715.836
Obrigações Trabalhistas	6.238.706	6.055.854	6.351.929
Outras Obrigações	81.696,00	81.696,00	81.696,00
Passivo Não Circulante	39.165.169	39.165.169	39.165.169
Empréstimos	9.288.175	9.288.175	9.288.175
Obrigações Tributárias	26.479.808	26.479.808	26.479.808
Outras Obrigações	3.397.186	3.397.186	3.397.186
Patrimônio Líquido	-13.349.241	-13.348.986	-13.348.986
Capital Social	1.240.000	1.240.000	1.240.000
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Reservas de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00
Prejuízos acumulados	-14.589.241	-14.588.986	-14.588.986
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,0	
TOTAL	35.150.679	34.909.102	49.812.022

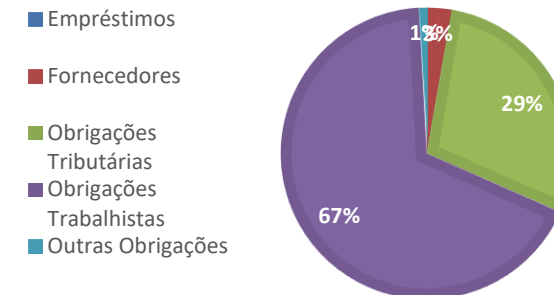
Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo

O passivo circulante, que representa as obrigações de curto prazo da companhia, teve um aumento no período. No mês de AGOSTO o passivo circulante ficou em 9,09 milhão, grande parte representado por obrigações trabalhistas (67%) e obrigações tributárias (29%).

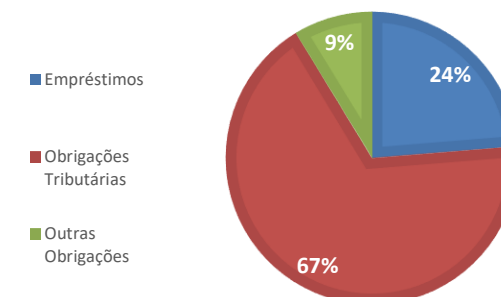
Já as obrigações no passivo não circulante, está representada na sua maioria, por obrigações tributárias (67%) e empréstimos (24%).

Passivo Circulante - AGOSTO



Fonte: Demonstrações financeiras

Passivo Não Circulante - AGOSTO



Fonte: Demonstrações financeiras

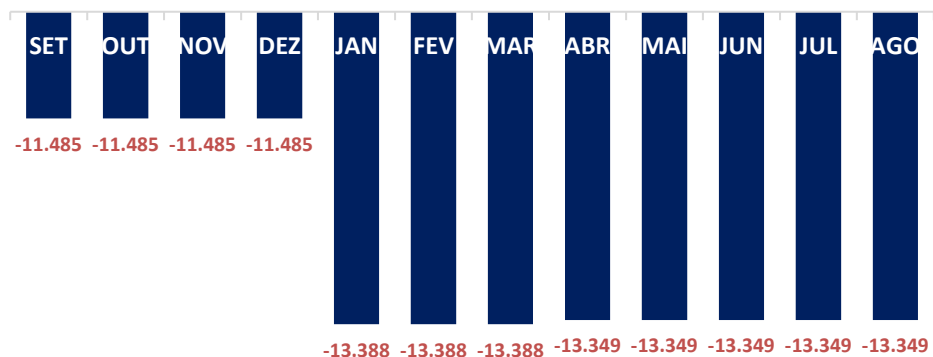
Análise do balanço patrimonial

Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto)

Variação significativa do PL em 2024.

Balanço Patrimonial

Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) (mil)



Fonte: Demonstrações financeiras

Patrimônio Líquido

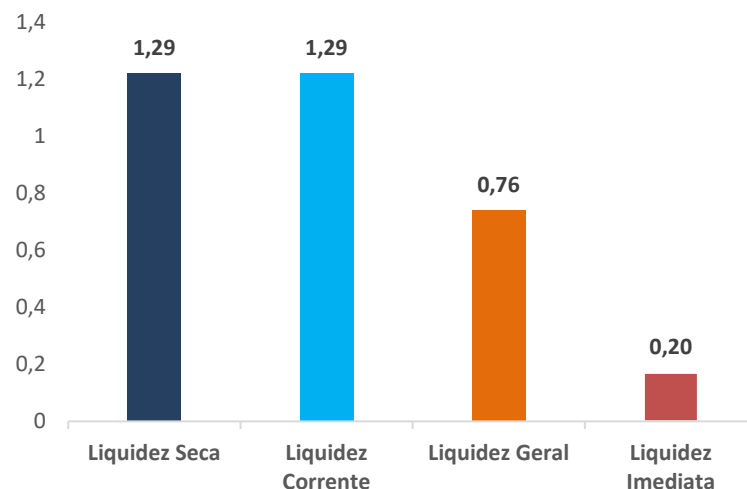
A recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto.

O valor reportado nas demonstrações contábeis dos meses de AGOSTO a dezembro de 2023 foi de 11,4 milhão.

Em Janeiro de 2024 a recuperanda reconheceu o prejuízo do exercício no valor de 1,903 milhão, elevando o passivo a descoberto em 13,349 milhão.

Em AGOSTO de 2024 o PL reportado foi negativo em 13,349 milhão.

Indicadores de Liquidez



Fonte: Demonstrações financeiras

O gráfico de liquidez demonstra a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos que possui, de maneira proporcional. O resultado obtido revela a capacidade de pagamento para cada 1 unidade de real em ativo líquido em relação uma obrigação.

Existem diferentes tipos de índices de liquidez, incluindo cada um considerando diferentes conjuntos de ativos para determinar a capacidade da empresa de honrar suas obrigações financeiras.

Liquidez Seca

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa de cumprir seus compromissos no curto prazo, sem considerar os estoques. No caso da recuperanda, ser um instituto educacional, e não possuir representatividade de estoque, o resultado fica igual ao da Liquidez Corrente, que em AGOSTO foi de 1,29.

Liquidez Corrente

Esse indicador apresenta a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos no curto prazo, ou seja, 12 meses. O resultado acima de 1 em AGOSTO (1,29) representa a capacidade da recuperanda cumprir com suas obrigações a curto prazo.

Liquidez Geral

Esse índice leva em consideração tanto os ativos circulantes quanto os ativos não circulantes (ou de longo prazo) em relação ao passivo circulante. É uma medida mais abrangente da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações. O resultado obtido em AGOSTO foi de 0,76, ou seja, para cada R\$ 1,00 em obrigação, a empresa detém R\$ 0,76 em ativos.

Liquidez Imediata

Avalia os meios mais líquidos de ativos frente às dívidas imediatas, geralmente, caixas e equivalentes de caixa em relação ao passivo circulante. Ou seja, uma forma instantânea de honrar com suas obrigações. No mês de AGOSTO esse índice ficou 0,20.

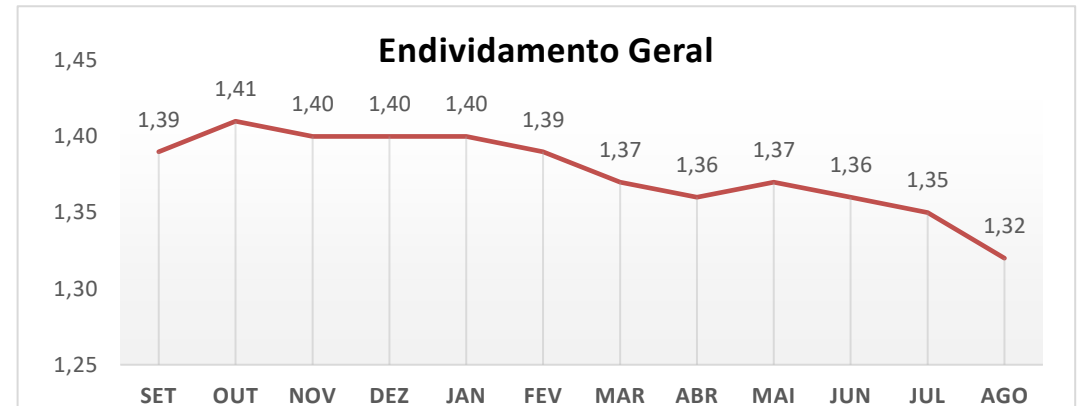
Endividamento Geral

Grau de Endividamento Geral é um indicador que mostra a proporção entre o total de dívidas a empresa e o seu total de ativos. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui mais passivos do que ativos.

A recuperanda apresentou variação ao longo do ano de 2023 e tendência de queda desde o início de 2024 e no mês de AGOSTO 2024 o índice reportado foi de 1,29.

O que ratifica o índice apresentado anteriormente de liquidez.

Atualmente os passivos da empresa superam os ativos disponíveis.



Considerações Finais

Base de elaboração

O ponto de partida de nossas análises foram informações financeiras solicitadas pela Recuperanda. O objetivo foi apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados reportados individualmente pela Companhia nos períodos denotados, comentando sobre motivos mais relevantes com o objetivo trazer mais informações às partes envolvidas no processo de recuperação.

As informações financeiras não são auditadas e foram abordadas neste RMA na premissa de que os procedimentos contábeis, operacionais, financeiros, de controle interno e outros são consistentes ao longo dos períodos.

Escopo

Nosso trabalho resumido neste Relatório, foi limitado a assuntos que consideramos importantes dentro do contexto deste escopo. Este serviço foi executado de acordo com o "Comunicado Técnico IBRACON Nº 08/12". Nosso trabalho não incluiu uma auditoria nem foi realizado de acordo com práticas de auditoria ou outras normas e práticas geralmente aceitas no Brasil ou em outras jurisdições ("Procedimentos de Auditoria") e, portanto, não deve ser analisado como se tivesse sido realizado de acordo com essas normas e práticas.

Representação da gerência

As informações contidas neste documento não foram revisadas pela Administração da Recuperanda.

Receita de PROUNI

Até o momento a Administração Judicial não recebeu esclarecimentos, por parte da recuperanda, sobre os critérios de reconhecimento e mensuração das operações/receitas com o PROUNI.



AJUDD – Soluções em Gestão

Rua Maximiliano Fernandes, 33 - Centro

45000-530 – Vitória da Conquista – Ba

Tel. +55 (77) 3028-1100

www.ajudd.com.br

Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda

Relatório Mensal de Atividade - RMA

AGOSTO 2024